



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 480/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, solicitando a implantação de placa de proibido trânsito de caminhões, na Rua Henrique Michels Júnior, bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se da solicitação da comunidade, para proibir a circulação de caminhões em um certo ponto sinalizado, por fins de segurança e fluidez no trânsito.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - Republicanos